## **FUNDHIS**

# Conselho Gestor do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social



### SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	. 3
2. COMPOSIÇÃO	. 5
3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	
3.1 REUNIÕES	. 6
3.2 RESOLUÇÕES	. 6
3.5 CALENDÁRIO APROVADO EXERCÍCIO 2021	. 7
4. IMAGENS ILUSTRATIVAS	. 8

#### 1. INTRODUÇÃO

A Lei Complementar nº 762, de 23 de maio de 2008 dispõe sobre a criação do Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social (FUNDHIS) de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar os recursos orçamentários e financeiros arrecadados de fontes específicas e destinados à implementação de Programas e Projetos Habitacionais de Interesse Social promovidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (SEDUH) e pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB).

O FUNDHIS é gerido por um Conselho Gestor, órgão deliberativo máximo, cabendo-lhe dentre outras atribuições, formular, acompanhar, avaliar e aprovar a elaboração e a execução de planos, programas e projetos pertinentes ao desenvolvimento das atividades do Fundo, composto por 12 membros representantes titulares e respectivos suplentes.

A regulamentação do fundo foi aprovada por meio do Decreto nº 34.364, de 15 de maio de 2013, e seu regimento interno aprovado por meio do Decreto nº 34.365, de 15 de maio de 2013.

A Presidência do Conselho Gestor é exercida pelo Secretário desta Pasta.

МΔ	TEU	IS O	ΙIV	/FIF	2Α

Secretário da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação Presidente

#### **GISELLE MOLL**

Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação Vice-Presidente Indicada

# Representantes do Poder Público Titulares

Mateus Leandro de Oliveira – SEDUH

André Clemente Lara de Oliveira – SEEC
Izídio Santos Júnior – TERRACAP

Wellington Luiz de Souza Silva – CODHAB
Cláudio José Trinchão Santos – IBRAM
Mayara Noronha Rocha - SEDS

Suplentes

Giselle Moll Mascarenhas – SEDUH
Ricardo Silva Martins – SEEC
Sérgio Augusto Fonseca Martins – TERRACAP
Sandra Maria França Marinho – CODHAB
Karine Karen Martins Santos Campos – IBRAM

#### Representantes de Entidades de Movimentos Populares da Área de Habitação

Eleitos no âmbito da Conferência Distrital das Cidades

Nilvan Vitorino de Abreu – Titular
Cesário Veras Ferreira de Mesquita - Suplente
Antônio Batista de Morais - Titular
Tereza Ferreira Dias – Suplente
Igor de Farias Basílio – Titular
Antônio José Ferreira - Suplente
Marcelo Geovano Dinonet - Titular
Darly Dalva Silva Máximo- Suplente

#### Representante da Área Empresarial

Roberto Rubinger Botelho - Titular Marcelo Moreno Paro – Suplente

#### Representante de Entidades de Trabalhadores

Rodrigo Rodrigues Costa e Lima - Titular Selene Siman – Suplente

#### 3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

#### 3.1. REUNIÕES

1 Reunião Ordinária.

#### 3.2 RESOLUÇÕES

02 resoluções abaixo relacionadas:

**RESOLUÇÃO Nº 01/2020** – publicada DODF nº 228, de 04 de dezembro de 2020

Processo nº: 00392-00005301/2019-27

Assunto: Revogação da Resolução nº 02/2019.

Interessado: CODHAB/DF

Relatora: Sandra Maria França Marinho — Representante Suplente da CODHAB/DF

1. REVOGAR a Resolução nº 02/2019, publicada no DODF Nº 167 de 3 de setembro de 2019, conforme justificativa apresentada pela CODHAB por meio do Memorando Nº 82/2020 - CODHAB/PRESI/DIPRO/GEPLAN, constante no processo 00392-00005301/2019-27;

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e (01) um voto de abstenção da Conselheira representante da Companhia de Desenvolvimento Habitacional – CODHAB.

RESOLUÇÃO Nº 02/2019 - publicada DODF nº 228, de 04 de dezembro de 2020

Processo: 00390-00000626/2020-11

Assunto: Apresentação da Prestação de Contas referente à execução dos recursos disponibilizados à CODHAB, no montante de R\$ 1.594.013,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e treze reais), cujo objeto é a construção de unidades habitacionais (casas térreas com um dormitório) de interesse social, nas Quadras QS 602, 607, 427, 431 e 127; QN 411, 415 e 423; e QR 619 e 621 de Região Administrativa De Samambaia (RA - XII);

Interessado: CODHAB/DF

Relatora: Sandra Maria França Marinho — Representante Suplente da CODHAB/DF

1. APROVAR a prestação de contas referente à execução dos recursos disponibilizados à CODHAB, no montante de R\$ 1.594.013,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e treze reais), cujo objeto é a construção de unidades habitacionais (casas térreas com um dormitório) de interesse social, nas Quadras QS 602, 607, 427, 431 e 127; QN 411, 415 e 423; e QR 619 e 621 de Região Administrativa De Samambaia (RA - XII) - processo 00390-0000626/2020-11.

2. Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação do Colegiado, com 7 (sete) votos favoráveis, nenhum voto contrário e (01) um voto de abstenção da representante Companhia de Desenvolvimento Habitacional – CODHAB.

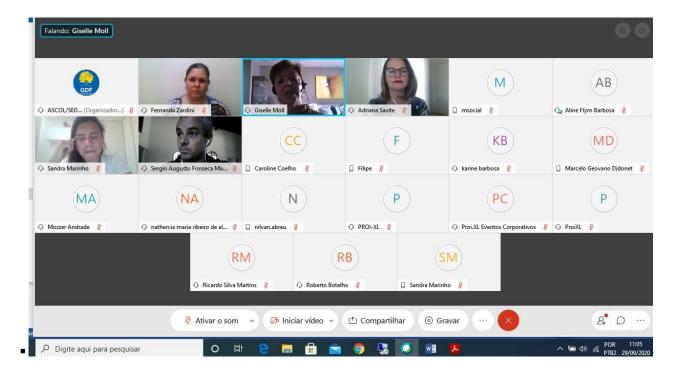
#### 3.5. CALENDÁRIO APROVADO - EXERCÍCIO 2021

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
-	-	<b>24ª</b> Reunião Ordinária 16.03.2021 3ª feira 9h	-	-	25ª Reunião Ordinária 15.06.2021 3ª feira 9h
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

#### 4. IMAGENS ILUSTRATIVAS

#### 23ª Reunião Ordinária em 29/09/2020

- Posse dos Conselheiros
- Deliberação sobre o processo 00392-00005301/2019-27 para autorizar a Revogação da Resolução nº 02/2019, conforme justificativa apresentada pela CODHAB por meio do Memorando Nº 82/2020 CODHAB/PRESI/DIPRO/GEPLAN 41338412.
- Deliberação sobre o processo n° 00390-0000626/2020-11 atinente à prestação de Contas referente à execução dos recursos disponibilizados à CODHAB, no montante de R\$ 1.594.013,00 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil treze reais), cujo objeto é a construção de unidades habitacionais (casas térreas com um dormitório) de interesse social, nas Quadras QS 602, 607, 427, 431 e 127; QN 411, 415 e 423; e QR 619 e 621 de Região Administrativa De Samambaia (RA XII) processo 00390-00000626/2020-11.
- Apresentação da Prestação de Contas parcial quanto à utilização de recursos utilizados pela CODHAB, para despesas referentes às obras de infraestrutura externa ao empreendimento Bairro Crixá, cujo montante de R\$ 8.259.826,63 (oito milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) foi descentralizado em 2019 processo 00390-00000589/2020-33.



#### **MATEUS OLIVEIRA**

Secretário de Estado Presidente

#### **GISELLE MOLL**

Secretária Executiva Vice-Presidente

#### **ISABELA AMORELLI**

Chefe de Gabinete

#### Corpo Técnico

#### **Adriana Rosa Savite**

Subsecretaria de Administração Geral

#### Fernanda Arantes Zardini

Coordenadora de Gestão de Fundos

Elaboração do Relatório
Assessoria Técnica de Órgãos Colegiados – ASCOL

Contatos: 3214 - 4092 / 3214 - 4032

E-mail: ascol@seduh.df.gov.br